



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR

Autos digitais nº ATOOrd 0887800-39.2008.5.09.0014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento a mandado (*documento Id 42bcc5a, de 10/02/2026*), nos autos em que são partes ARY MONGE (CPF 186.737.919-87) (autor) e MARCOS MAURICIO FISTEL (CNPJ 01.318.254/0001-15) e MARCOS MAURICIO FISTEL (CPF 033.101.919-15) (réus), para garantia integral da execução, na importância indicada no mandado em execução de R\$ 21.601,48, atualizada até 31/12/2025, constatada a existência e localização do imóvel, preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:

IMÓVEL MATRICULADO NO CRI DE CAMPO LARGO/PR SOB O Nº 25.043, qual seja:

“

Matrícula N.º	=25.043=
Data	17 / FEVEREIRO / 1998.
IMÓVEL: -Área de terreno rural, de planta, designada pela letra "A", da Planta de Subdivisão arquivada sob n.º 5.927 n/Ofício, situada no quarteirão "TIMBUTUVA", neste Município e Comarca de Campo... Largo, Estado do Paraná, com as medidas de linhas, rumos e confrontações seguintes: -o ponto de partida foi estabelecido em um piquete de madeira, na estação 1 do levantamento da área dos Srs. Jose First e Dionísio Tyrek, seguindo o caminhamento em linha seca, rumo 81º57'55"SE e distância de 181,43m; em rumo 80º47'52"SE e distância de 118,39m; em um rumo 86º49'47"NE e distância de 20,16m, confrontando com.. Casimiro Mika, chega à margem de um córrego, sem denominação oficial. Deste ponto segue a jusante do córrego, em rumo 02º58'50"SO, com distância de 17,99m; 07º20'43"SE e distância de 53,77m, 31º43'10" SE e distância de 29,78m; 10º01'43"SE e distância de 24,95m; 30º56'28"SE, e distância de 36,75m; 17º34'23"SO e distância de 19,18m; 06º47'14"S O e distância de 26,63m; 15º16'29"SO e distância de 54,12m; 38º52'08"SO e distância de 51,76m; 15º11'53"SO e distância de 36,38m; e finalmente 37º08'20" SO e distância de 45,10m, pela margem do referido córrego confrontando com Isidoro Nalepa e Pelágua Belinoski. Desta/ ponto, segue rumo 75º01'23"SO e distância de 19,42m; 81º30'34"NO e distância de 18,78m; 47º09'11"SO e distância de 38,36m; 69º42'40"NO, e distância de 22,00m; 79º38'01"NO e distância de 26,00m; 72º18'22", NO e distância de 23,78m; quando abandona a margem do curso d'água.. e parte para o rumo 18º14'35"SO e distância de 12,04m e 12º45'32"SO, com distância de 79,02m, agora em linha seca, até encontrar neste .. ponto um antigo marco de madeira, confrontando com Pelágua Belinoski e Miguel Sikora. Deste marco antigo, segue em linha seca, rumo 77º21'37"NO e distância de 52,48m; 77º24'10"NO e distância de 95,27m ; 81º17'43"NO e distância de 88,63m. encontrando um marco de concreto/	

Neio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

à margem de uma estrada rural, confrontando com Miguel Sikora. Deste ponto segue por uma estrada rural, em rumo 24900'00"NO e distância de 45,80m; 00932'15"NO e distância de 43,10m; 05946'12"NO e distância de 35,01m; 07925'10"NE e distância de 99,75m; abandonando neste ponto o traçado da estrada, e seguindo em linha seca rumo 31942'03"Ne e distância de 273,14m, chegando ao ponto de partida, confrontando com José First e Dionísio Turek, fechando o perímetro; perfazendo a área superficial de 183.968,272m²-(cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito metros e duzentos e setenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias.-----
INCRA SOB N.
PROPRIETÁRIO: -"MIGUEL FISTEL", lavrador, residente n/Município.-----
REGISTRO ANTERIOR: -n.218 fls.105/106 Livro 3-E (data 12.3.30) e respectivas averbações deste Cartório.-----

localizado o imóvel na Rua São Domingos, 35, Colônia Dom Pedro, Campo Largo/PR, onde se localiza o estabelecimento "Fala Vêio Agricultura Orgânica", contendo cerca de 3 (três) casas com fins residenciais (*só foi possível visualizar in loco a residência do Sr. Jeronimo Sikora e de caseiro*), contendo pequeno barracão, estufas para plantas, tanque de peixes, área de mata correspondente a cerca de metade do imóvel, área de plantio, curso de água que nasce em divisa do imóvel e o abastece (*não consegui obter a denominação*).

OBSERVAÇÃO: Conforme constatado em diligências anteriores imóvel ocupado pelo Sr. Jeronimo Sikora (RG 1.517.292-4 SSP/PR e CPF 233.863.719-49) e família, além de eventuais arrendadores de área, declarado por vizinhos que há mais de 20 (vinte) anos.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.040.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS).

Alessandro Nonino de Carvalho
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 15 de junho de 2026, realizada a penhora e avaliação, na ausência do executado, nos termos do mandado, NOMEEI DEPOSITÁRIO o Sr. HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Oficial deste Juízo, o qual deverá firmar posteriormente compromisso de depósito. Feito o depósito, lavrei o presente.

Alessandro Nonino de Carvalho

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

